



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMED GESTÃO 2025/2027

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se no CECAPE localizada na Rua Tapajós, n.º 300, no bairro Barcelona , em São Caetano do Sul, São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Educação (COMED) para deliberar sobre a pauta do dia. O presidente do Conselho, Fábio Toro, saudou os membros presentes: Elisabeth Tagliatella Orfão, Evanise Juarez, Leandro Garbelotti, Luciana Amorim Rego Barros, Karina Aparecida Cavassani Broesdorff, Meire Bernardi, Rafael Ridolfi, Rafaela Martins Belo, Simone Borges da Silva Camargo, Solange Teixeira Cardoso Keller, Valéria Oliveira Florindo, Valéria Ugolini, e passou para assinaturas a lista de presença. Em seguida, apresentou a ata da última reunião ocorrida no mês de agosto e solicitou que a conselheira Luciana realizasse a leitura. Com a ata aprovada por todos os presentes, o documento foi compartilhado para a assinatura . Fábio, exibiu a pauta através da apresentação em lousa digital, e disse que se necessário enviaria via e-mail para acompanhamento dos presentes. Seguiu então apresentando a idéia de que algumas reuniões poderiam ser on-line dependendo do assunto e demanda a ser discutida. O presidente Fábio compartilhou que realizou convocação à câmara de educação infantil para uma reunião extraordinária e nesta apresentou os ofícios recebidos do Colégio Hortus e do Colégio Florescer. Explicou a situação do colégio Hortus: que o imóvel localizado anteriormente na avenida Presidente Kennedy, havia sido fechado e a escola começou a funcionar em novo endereço. Atualmente está na rua Ingá, também neste município. Informou para os conselheiros que o colégio terá de entrar com uma nova documentação para solicitar e atualizar a situação e solicitar o alvará de funcionamento. Esclareceu que na reunião extraordinária mencionada realizou a análise da documentação apresentada pelo colégio Florescer, que acabou atualizando as solicitações enviadas anteriormente. Do ponto de vista documental estas exigências foram atendidas. Cabe agora à Secretaria Municipal de Educação prosseguir com os devidos trâmites legais, que se atendido dentro das normas, seguirão na ação de autorizar o funcionamento do colégio. Mencionou que as pendências foram criteriosamente avaliadas nos aspectos a respeito da planta do prédio escolar, a identificação das salas, às metragens, a documentação curricular dos professores. O parecer será devidamente encaminhado à SEEDUC para encaminhamento à Comissão de Análise sobre o funcionamento das escolas privadas de Educação Infantil. Na sequência o presidente mencionou as audiências públicas que estão acontecendo e ele está acompanhando on-line pelo Senado sobre o PL 2614. A próxima audiência será sobre a Educação de Jovens e Adultos. Explicou



Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul
(Lei Municipal de nº 1489 de 29.08.1966)

que nestas audiências é possível fazer perguntas por inscrição via uma aba que fica disponível, e as discussões são muito claras e coesas. Fábio divulgou o curso oferecido pela UFABC com a pesquisas e discussões com a temática dos Planos de Educação ofertados em datas específicas em 6 sábados das 9 horas da manhã às 17 horas pelo Observatório de Políticas Educacionais do Grande ABC. O presidente anunciou que realizará uma reunião extraordinária com a câmara de ensino fundamental e médio com questões relacionadas aos recursos finais dos estudantes da rede municipal. Com essa discussão prévia, a intenção é a publicação de deliberação acerca dos prazos e procedimentos para apresentação de pedidos de reconsideração sobre os resultados finais do ano letivo dos estudantes. Fábio agradeceu a presença dos conselheiros e lembrou que a data da próxima reunião é dia dezesseis de outubro. Sem mais para o momento, eu, conselheira Meire Bernardi, secretária da reunião, redigi e digitei esta ata, que será assinada pelos membros do Conselho Municipal de Educação.

Meire Bernardi; Fabio; Welverson; Leila Rodrigues; Isabela; Silene